



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão Técnica de Julgamento da Área de Música, designados pela Portaria SEI n.º 0016231146, composta por Júlio César Vargas, Kilder Danjas, Jeferson Luiz Correa, Daniela de Jesus do Canto Araújo e André Luis Guesser de Sousa, para deliberar sobre a solicitação: Correção dos dados constantes no "Formulário Interessado" da Proposta SEI n.º 23.0.013605-2, submetida através do Portal de Autosserviço, corrigindo o nome do proponente de Norma Ladis Kricheldorf (Representante Legal da Instituição) para Sociedade Cultural Alemã (Pessoa Jurídica), a alteração do número do CPF para CNPJ, Tipo de Pessoa (para Jurídica), Endereço e Dados para Contato. A Comissão Técnica Julgadora deliberou e aprovou a solicitação de correção. A comissão salienta que essa deliberação visa a correção das informações encaminhadas pelo proponente, e não interfere no resultado do julgamento quanto a aprovação ou não do projeto, tampouco em alteração de prazos estipulados no presente Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Vargas, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kilder Danjas, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luiz Correa, Coordenador (a)**, em 13/04/2023, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Jesus do Canto Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/04/2023, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Guesser de Sousa, Gerente**, em 13/04/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016542234** e o código CRC **0DFB6EE4**.

